

Protocolo 749/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/05/2023 às 11:45:30

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0658/2023 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 120/2023, de autoria do ilustre vereador, Pedro Alves da Cunha (Pedrinho do Sindicato) – PT, em resposta, encaminhamos o Ofício nº 898/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

diario_oficial_2023_05_17_completo_CONVENIO_N_1777_2022_AQUISICAO_DA_PATRULHA_MECANIZADA.pdf
OFICIO_N_898_2023_GP_PMC.pdf

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, com carga horária de 500 horas;

Art. 2º - A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 40 vagas no Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde com objetivo de formar especialistas em avaliação de tecnologias em saúde para aprimoramento do processo decisório do SUS, quanto a incorporação, uso e abandono de tecnologias no contexto clínico ou de políticas públicas.

Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido **Certificado de Especialista em Avaliação de Tecnologias em Saúde**.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRAS-SE**

Cuiabá, 16 de maio de 2023.

LEONOR CRISTINA PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/CEESPMT
(Original Assinado)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01376)**

Extrato do Contrato nº 005/2023/SEAF, tendo por objeto aquisição de aquisição de Bens de Consumo: aquisição de 98 (noventa e oito) kits de irrigação, sendo compostos pelo fornecimento, instalação e montagem, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Termo de Referência, visando atender demandas da SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - VIA 40 SOLUCOES EIRELI CNPJ: 17.902.979/0001-96.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 1.976.856,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 08/05/2023 A 07/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

FISCAL SUBSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa VIA 40 SOLUCOES EIRELI, sua representante MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, vem a público informar a presente **ERRATA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO Nº 0128/2022 - (PROC. 04990/2022 - SEAF-MT), Nº 0025/2023 - (PROC. 00552/2023 - SEAF-MT), Nº 0028/2023 - (PROC. 00747/2023 - SEAF-MT), Nº 0020/2023 - (PROC. 00643/2023 - SEAF-MT), Nº 0019/2023 - (PROC. 00642/2023 - SEAF-MT), Nº 0023/2023 - (PROC. 00649/2023 - SEAF-MT), Nº 0021/2023 - (PROC. 00647/2023 - SEAF-MT), Nº 0014/2023 - (PROC. 00577/2023 - SEAF-MT), Nº 0027/2023 - (PROC. 00574/2023 - SEAF-MT), Nº 0007/2023 - (PROC. 01521/2022 - SEAF-MT) E Nº 0003/2023 - (PROC. 00032/2023 - SEAF-MT)**, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, Nº 28.487.

ONDE SE LÊ:

6.1 "O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura"

LEIA-SE:

6.1 O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá prazo de validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura

DATA: 10 de Maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

ORIGINAL ASSINADO

A Secretária de Estado da Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**

Evento: **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0473/2022- (PROC. 05050/2022- SEAF-MT)**, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, Nº 28.487, página 56.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1777/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01750/CÁCERES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CÁCERES - CNPJ nº 03.214.145/0001-83**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (TRATOR DE PNEUS) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (UMA GRADE ARADORA HIDRAULICA E UMA CARRETA BASCULANTE) VISANDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CÁCERES

EMENDA PARLAMENTAR: LÚDIO CABRAL. Nº 267

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 15/05/2023 e término em 15/05/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS - Prefeita de Cáceres

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2084/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE APIACAS - CNPJ nº 01.321.851/0001-54.

OBJETO: Aditivo de Contrapartida Complementar no valor de R\$ 1.142,95 (um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01490)

Extrato do Contrato nº 006/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01(uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº

001/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA: 14.707.364/0001-10.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 612.328,71(SEISCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 16/05/2023 a 15/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO JEAN VENICIUS MORAES E SILVA

FISCAL SUBSTITUTO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, seu

Representante **TIAN DONG**

Data da Assinatura: 16 de maio de 2023.

1Doc: 2/5



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 898/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.711/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0658/2023 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 120/2023, de autoria do ilustre vereador, **Pedro Alves da Cunha** (Pedrinho do Sindicato) – PT, com correção verbal feita pelo autor, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à aquisição de trator, destinado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e encaminhado para a Associação de Agricultores Familiares do Município.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que se trata de aquisição de 01(uma) Patrulha Mecanizada, composta de trator de pneus e implementos agrícolas, sendo: 01(uma) grade aradora hidráulica e 01(uma) carreta basculante, objeto do Convênio nº 1777/2022, mediante Emenda Parlamentar nº 267, do nobre Deputado Estadual, Lúdio Cabral.

Atualmente, o necessário processo encontra-se em tramitação junto à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF/MT), a qual, inclusive, no dia 17 de maio de 2023, publicou o respectivo extrato (Extrato do Termo de Convênio Nº 1777/2022/Processo nº SEAF-PRO-2022/01750/Cáceres/MT) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT/MT), nº 28.501, página 36, vigência: de 15/05/2023 a 15/05/2024, cópia anexa.

Portanto, ainda estamos no aguardo, para recebimento da referida Patrulha Mecanizada, em data a ser agendada pela SEAF-MT, após a conclusão de todos o trâmite processual, de praxe.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04B4-1DC7-DCBC-1ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 25/05/2023 10:29:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/04B4-1DC7-DCBC-1ABF>

Protocolo 1- 749/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/05/2023 às 12:07:02

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 658/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 120/2023, de autoria do Vereador Pedrinho do Sindicato.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO